



SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

OF. 11/2025/CAE/SF

Brasília, 9 de dezembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em reunião realizada nesta data o Projeto de Lei nº 552, de 2019, que *"Institui o Fundo Nacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência, altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, e autoriza deduzir do imposto sobre a renda das pessoas físicas e das pessoas jurídicas as doações feitas aos fundos controlados pelos conselhos de direitos das pessoas com deficiência."*

Atenciosamente,

Senador Renan Calheiros
Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos